

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI

ANGICO, QUARTA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 527

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Rua Antonio Tiago, S/N - Centro

Angico-TO / CEP: 77905-000

CLEOFAN BARBOSA LIMA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5272026523**

SUMÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução n° 56/2026 1

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 56, de 11 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre aprovação do Relatório Trimestral de Gestão do 4º(quarto) Trimestre do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS do Município de Angico -TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei Municipal n° 051, de 24 de novembro de 1995, bem como nos Artigos 3º, incisos VIII, XII, XIV, alterados pela Lei Municipal de n° 188, de 29 de março de 2011 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social/NOB-SUAS;

CONSIDERANDO, a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO, Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS;

CONSIDERANDO, a necessidade de deliberação e formalização, por meio de Resolução do CMAS, APROVAÇÃO do Relatório Trimestral de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, na **104ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 10 de fevereiro de 2026, a Prestação de Contas do Relatório Trimestral de Gestão do 4º (quarto) Trimestre do Fundo Municipal de Assistência Social**, referente os meses de Outubro, Novembro e

Dezembro de 2025, do Fundo Municipal de Assistência Social deste município. Conforme demonstrativos de Receitas, Rendimentos, Despesas e o valor Líquido, apresentados aos membros do CMAS.

Art. 2º - Determinar que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, promova ampla divulgação deste Relatório Trimestre e o encaminhe ao Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Conselho Municipal de Assistência Social, Angico - Tocantins, aos 11 dias do Mês de fevereiro de 2026.

Lislane Alves Pereira

Presidente do Conselho Mun. de Assistência Social

Portaria n° 14/2025, de 25 de Abril de 2025

Mandato-25.04.2025 à 25.04.2026

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de direito, a quem possa interessar que foi **APROVADA** pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - **CMAS a Prestação de Contas do 4º (quarto) Trimestre do Fundo Municipal de Assistência Social, referente os meses de outubro, novembro e dezembro de 2025.**

DECLARO, ainda, que a **Resolução n° 56, do dia 11 de fevereiro de 2026**, foi **APROVADA** na **104ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 10 de fevereiro de 2026**, e será devidamente publicado no Diário Oficial do Município. Em conformidade com o disposto na **Lei n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à informação)** e demais normas que regem a transparência e publicidade dos atos administrativos.

DECLARO, por fim, que a referida **Resolução n° 56** encontra-se disponível para **consulta pública**, assegurando o acesso à informação e a transparência da gestão pública, bem como que as informações citadas estão disponíveis nos arquivos desta prefeitura.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

Cleofan Barbosa Lima

Prefeito Municipal